

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.393/2025

**LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DO SR. ALEX GONÇALVES
FERREIRA, POPULARMENTE
CONHECIDO COMO "LELEO".**

Considerando a lamentável perda do Sr. Alex Gonçalves Ferreira, popularmente conhecido como "Leleo", irmão do Prefeito Municipal Adilson Gonçalves Ferreira, que faleceu no dia 20 de dezembro de 2025, cidadão estimado e que deixa um legado de carinho, respeito e saudade ao Município de Mucurici/ES;

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe o inciso VIII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici;

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias em decorrência do falecimento do Sr. Alex Gonçalves Ferreira, popularmente conhecido como "Leleo".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici/ES, 22 de dezembro de 2025.



Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal